



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CÓPIA

Praça
Prefeitura Municipal de
Piedade

Av. Rosa, 26 - Centro
10 - PIEDADE - SP
933- contato@piedade.sp.leg.br



Of. E 110/2019

Piedade SP, 05 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito:

A Mesa da Câmara Municipal de Piedade vem por intermédio deste solicitar à Vossa Excelência a gentileza de encaminhar com urgência a este Legislativo Municipal, um Projeto de Lei de Suplementação Orçamentaria no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO
0101 - Câmara Municipal
010101 - Corpo Legislativo

Função Programática - 01.031.0001.1001.0000 - Construção da Sede Legislativo

Ficha 001	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R\$	<u>320.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	320.000,00

Para atender as despesas com a suplementação será utilizado o recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO
0101 - Câmara Municipal
010101 - Corpo Legislativo

Função Programática - 01.031.0001.2001.0000

Ficha 007	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$	160.000,00
010102 - Secretaria da Câmara					

Função Programática - 01.031.0002.2002.0000

Ficha 016	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$	<u>160.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$	320.000,00

Justificativa:

A suplementação é necessária para que possamos garantir recursos para realização da nova concorrência pública com o objetivo de concluir a obra da nova sede do Legislativo.

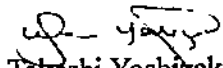
Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Dias de Moraes
Presidente


Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente


Jorge de Souza Biscain Junior
1º Secretário


Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TADEU DE RESENDE
DD. Prefeito Municipal de Piedade SP.